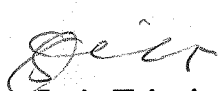


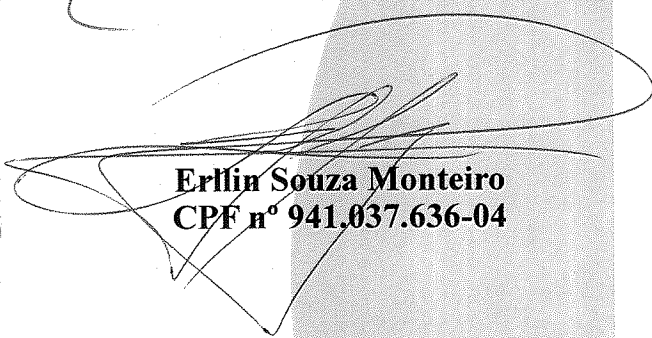


## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da **URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM**, abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais e, em reunião havida nesta data, apreciam o Balanço e as respectivas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, constatando a regularidade das contas apresentadas em consonância com o disposto no artigo 163 da Lei nº 6.404/76 e decidem recomendar à Assembleia a sua aprovação, vez que as referidas Demonstrações Contábeis refletem a atual situação financeira da Empresa. São José dos Campos, 20 de março de 2018.

  
**Geraldo Silva Pinheiro Junior**  
CPF nº 740.427.858-91

  
**João Luiz Teixeira Pinto**  
CPF nº 207.554.308-91

  
**Erlin Souza Monteiro**  
CPF nº 941.037.636-04